
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

D E C R E T O Nº 2.630, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 36.944.781,23 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 36.944.781,23 (Trinta e Seis Milhões, Novecentos e Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545112251555 - SEDURB	0106	449051	50.000,00
071011751212271871 - SEDURB	0130	449092	50.000,00
171021751212273066 - Enc. SEFA	0130	459065	16.370.000,00
221010412212251695 - SEOP	0130	449051	167.738,74
221010412212251695 - SEOP	0130	449092	146.635,56
291012612201254534 - SETRAN	0101	339030	200.000,00
291012612201254534 - SETRAN	0101	339039	320.073,70
291012678211821478 - SETRAN	0130	449051	10.572.224,50
291012678211821478 - SETRAN	0131	449051	4.580.000,00
291012678211824961 - SETRAN	0130	449035	650.823,90
291012678411821596 - SETRAN	0130	449051	766.266,50
672011612201254535 - COHAB	0101	339047	12.000,00
672011648211991910 - COHAB	0130	449051	3.059.018,33
		TOTAL	36.944.781,23

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545112251941 - SEDURB	0130	449039	50.000,00

071011751212271855 - SEDURB	0106	449051	50.000,00
071011751212271923 - SEDURB	0130	449030	320,00
071011751212271923 - SEDURB	0130	449051	441.271,55
071011751212271923 - SEDURB	0130	449092	62.000,00
141012012212776097 - SAGRI	0130	445041	732.000,00
141012012212776097 - SAGRI	0130	449052	3.000.000,00
151011339111792570 - SECULT	0130	449051	4.778.040,35
151011339211814206 - SECULT	0130	449051	9.742.672,84
221010412212251695 - SEOP	0130	449051	5.248.070,57
291012612201254668 - SETRAN	0101	339030	520.073,70
291012678211821368 - SETRAN	0131	449051	1.615.000,00
291012678211821534 - SETRAN	0131	449051	2.965.000,00
341011512112594827 - FDE	0130	444051	3.135.849,05
341011512112594827 - FDE	0130	444052	130.000,00
522010342112131678 - SUSIPE	0130	449051	408.310,67
652012472211971565 - FUNTELPA	0130	449051	4.897,59
652012472211971565 - FUNTELPA	0130	449052	1.226.072,31
652012472211971565 - FUNTELPA	0130	449092	1.113.798,48
672011648211991541 - COHAB	0130	449051	673.000,00
672011648211992793 - COHAB	0101	339037	12.000,00
672011651211991572 - COHAB	0130	449051	892.000,00
751012060212294817 - SEPAq	0130	449051	12.119,22
751012060212294817 - SEPAq	0130	449052	132.284,90
		TOTAL	36.944.781,23

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de dezembro de 2010.


 ANA JÚLIA CAREPA
 Governadora do Estado do Pará
 JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 31.820, de 28/12/2010.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ